



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001758

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023.
- DECRETOS 21, 22 E 23.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001758

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 10

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003-2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ 13.071.253/0001-06 - **CONTRATADA:** VEIGA GASES LTDA, CNPJ nº. 14.850.457/0001-08 - **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 60(SESENTA) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - PROJETO/ATIVIDADE: 2129 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - FONTE DE RECURSO: 15001002/16000000. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2025. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03/01/2025 A 04/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001758

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 021/2025, de 07 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Diretoria do
Departamento de Contabilidade do
Município de Presidente Tancredo Neves-
Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **TAIS DOS SANTOS FONSECA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***393***-**, para o cargo de DIRETORA DE CONTABILIDADE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001758

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 022/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para a Diretoria do Departamento da Receita Municipal do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WILSON DE JESUS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***992***-**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001758

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 023/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para a Diretoria do Departamento de Infraestrutura do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSENILTON FELICISSIMO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***582***-**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal